



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Moção :: Congratulação e Apoio: 7 / 2023

O vereador infra-assinado, com fundamento no art. 94-A, da Resolução nº 06, de 18 de maio de 2015 - Regimento Interno, manifesta **APOIO E CONGRATULAÇÃO** ao 19º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (19º SGBM/Ind), pelos relevantes serviços prestados com excelência à sociedade de Costa Rica-MS e região.

JUSTIFICATIVA

A homenagem visa externar nossas sinceras reverências aos militares integrantes do Subgrupamento de nossa cidade e que diariamente colocam suas vidas em prol de toda uma comunidade.

É inegável que a corporação possui um espírito de admirável abnegação em seus procedimentos e ações, demonstrando preparo, bem como a perícia e destreza em salvar a vida de seus semelhantes.

Que se dê conhecimento aos militares integrantes do Subgrupamento, acrescentando que o vereador subscrito, em nome de todo povo costarriquense, apoia e parabeniza o 19º Subgrupamento de Bombeiros Militares Independente (19º SGBM/Ind), pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Costa Rica-MS e região, desejando sucesso em sua nobre e honrada missão.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 24 de Abril de 2023**

**Ver. Waldomiro Bocalan
Vereador(a) - PL**

